PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01613320/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2021 a 2024
Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000 Telefones: (91) 3828 – 1130, Fax: (91) 3828 – 1165

PORTARIA N.º 046/2021 –GP

São João da Ponta, 22 de fevereiro de 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, Sr. FLORIANO DE JESUS COELHO, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, para proceder todas as modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade.

Art. 2º - Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de São João da Ponta, para o exercício administrativo de 2021, os seguintes membros abaixo relacionados, com a designação dos respectivos cargos:
I - Membros Permanentes:
a) ANA CHARLENE PEIXEITO BASTOS - Presidente – CPF: 684.824.342-68
b) BRENO MATEUS GONÇALVES DE LIMA - Membro - CPF: 034.459.402-58
c) ROBERT WILLIAN EVANGELISTA PINHEIRO - Membro - CPF: 884.493.142-04

Parágrafo único. A comissão instituida no caput deste artigo reunirá sempre com o mínimo de 03 (três) membros

Art. 3º - Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, ficam seus membros autorizados a promover a autenticação de documentos utilizados em procedimentos licitatórios deste Município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 2021.

Floriano de Jesus Coelho
Prefeito Municipal